

COD.	NOME	CARGO
PMB-FG	GILVANY ALVES MENDES	DIRETORA DE DIVISÃO DE TURISMO

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:B96CC15F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº335/2025 - FICA NOMEADO, O SERVIDOR AYRTON GAMA DO NASCIMENTO JUNIOR

DECRETO Nº335/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeado, o servidor abaixo relacionado, de acordo com sua respectiva Função Gratificada.

COD.	NOME	CARGO
PMB-FG	AYRTON GAMA DO NASCIMENTO JUNIOR	DIRETORA DE DIVISÃO DE TURISMO

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:62F8C33C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº336/2025 - FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO Nº336/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Considerando que: Em Decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro (Terça-Feira), e diante da necessidade de efetivação das atividades de prestação serviço ao poder público;

DECRETA:

Art. 01.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta dia 27 de outubro de 2024 (Segunda-Feira), em decorrência do feriado, **Dia Do Servidor Público.**

Parágrafo Único – Os serviços em que o regime é de escala de plantão, bem como os cargos essenciais, permanecem inalterados.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 21 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:FAA1AC64

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº337/2025 - FICA EXONERADA A SENHORA JOICIVÂNIA DE SOUZA PEREIRA

DECRETO Nº337/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **JOICIVÂNIA DE SOUZA PEREIRA**, do cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC-3 – ASSESSOR ESPECIAL I**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:12111537

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº338/2025 - FICA NOMEADO O SENHOR SAMUH SAMPAIO SILVA

DECRETO Nº338/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeado o senhor **SAMUH SAMPAIO SILVA**, do cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC-3 – ASSESSOR ESPECIAL I**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:0EF0504D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº113/2025-SMAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº113/2025-

SMAD, cujo objeto: *O Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em desktops, notebooks, impressoras e nobreaks para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonfim.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	M. DO N. PEREIRA COM. E SERV. LTDA. CNPJ: 17.002.011/0001-03	R\$ 317.178,05	R\$ 244.996,50	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: M. DO N. PEREIRA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 17.002.011/0001-03, vencedora do Lote I com o valor de R\$ 244.996,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos.)

BONFIM/RR, em 16 de outubro de 2025.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:FF65FBC9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90012/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

OBJETO: Eventual contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e ampliação da rede de iluminação pública da sede e vilas do município de Caracará em regime de sistema registro de preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVAÇÃO: Resolve-se formalizar o presente Termo de Distrato, com fundamento no art. 137, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a rescisão contratual por acordo entre as partes, observando-se o interesse público e a conveniência administrativa. O presente distrato decorre da anulação da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda da Concorrência Presencial nº 90012/2024, por motivo de inexistência de disponibilidade financeira suficiente para execução integral do objeto licitado, conforme apurado e formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 052/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ CNPJ:04.653.408.0001.13.

CONTRATADO: TR2 - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.918.334/0001-20

Caracará – RR, 20 de outubro de 2025

PETER CLEY DUARTE REIS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Ely Suyenny de Oliveira Araújo
Código Identificador:FF4F2C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90012/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

OBJETO: Eventual contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e ampliação da rede de iluminação pública da sede e vilas do município de Caracará em regime de sistema registro de preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVAÇÃO: Considerando o disposto no art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a

possibilidade de extinção do contrato por acordo entre as partes, mediante justificativa de interesse público devidamente motivada, propõe-se o distrato contratual, de comum acordo entre a Contratante e a Contratada. A medida visa resguardar a Administração de eventuais prejuízos financeiros e administrativos, assegurando a observância dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, que regem a gestão dos contratos públicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ CNPJ:04.653.408.0001.13.

CONTRATADO: TR2 - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.918.334/0001-20

Caracará – RR, 20 de outubro de 2025

PETER CLEY DUARTE REIS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Ely Suyenny de Oliveira Araújo
Código Identificador:A1EE880A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90012/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

OBJETO: Eventual contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e ampliação da rede de iluminação pública da sede e vilas do município de Caracará em regime de sistema registro de preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVAÇÃO: Com fundamento no art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de extinção do contrato por acordo entre as partes, mediante justificativa de interesse público devidamente motivada, propõe-se o distrato contratual, de comum acordo entre a Contratante e a Contratada. A presente medida decorre da ausência de viabilidade técnica e administrativa para atender integralmente o objeto contratado, o que tornou desnecessária a continuidade do ajuste e evidenciou a falta de interesse público na sua manutenção. Com isso, o distrato visa resguardar a Administração Pública de eventuais prejuízos financeiros e administrativos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, que regem a gestão dos contratos administrativos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ CNPJ:04.653.408.0001.13.

CONTRATADO: TR2 - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.918.334/0001-20

Caracará – RR, 20 de outubro de 2025

PETER CLEY DUARTE REIS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Ely Suyenny de Oliveira Araújo
Código Identificador:70E2376A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº089/2025, da SEMSA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE**